

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

PORTARIA Nº. 031/2023 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Licença Prêmio ao Sr. (a) AGLAERT DINIZ DE RESENDE, Professora, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CPF sob nº. 264.671.515-34, a partir de 13/02/2023 a 13/05/2022, em conformidade com o Capitulo IV, Seção VI, art. 84, da Lei Complementar nº. 002/2012 de 09 de Abril de 2012.

- Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
- Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário do Catete/SE, 10 de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE

PREFEITO MUNICIPAL

Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 08h às 14h / Contato: 079 3274-1672 / 1474 / 1488